



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



PROCESSO N.º103/2020

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2020

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D´Aparecida

OBJETO: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.

META: 16 idosos em situação de acolhimento institucional

VALOR: R\$ 124.660,00

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

Determino a abertura do processo para elaboração de TERMO DE FOMENTO, através de Inexigibilidade de Chamamento Público conforme o artigo 31, parágrafo II da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5.034, de 27 de dezembro de 2017, bem como legislação correlata, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora de D´Aparecida é a única organização da sociedade civil que atua no acolhimento institucional para idosos no município, possuindo capacidade técnica e experiência nessa área de atuação.

A organização possui regulamentação para captação de recursos garantida por meio de ata, chancela e da Resolução CMDI n.º 02/2020 fundamentando o Artigo 31 da Lei 13.019/2014.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável parecer jurídico e instrumentação do presente.

Guairá/SP, 01 de Junho de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito